Município de Centro do Guilherme - MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 81, CENTRO DO GUILHERME-MA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS
P O R T A R I A Nº 044 de 02 DE JANEIRO DE 2025. 1
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025, assinado em 20/01/2025 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 044 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

P O R T A R I A Nº 044 de 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão, José Auricélio de Morais Leandro, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Roberto Freitas Gomes**, portador do CPF n° 493.064.483-68, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se a servidora **Erlene Almeida de Sousa**, portador do CPF n° 030.533.761-05, para exercer a função de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora mencionada no caput deste artigo auxiliara o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. Nomeia-se o servidor **Maxdeyvid Borcem Rocha**, portador do CPF n° 602.299.333-43, para exercer a função de suplente da equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na ausência dos membros efetivos.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro do Guilherme - Ma, 02 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO a publicação desta no mural da Prefeitura de Centro do Guilherme-MA, em 02/01/2025.

Sec.de Administração

José Auricélio de Morais Leandro
Prefeito

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025, ASSINADO EM 20/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025, assinado em 20/01/2025. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA. Processo Administrativo nº 065/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comercio, CNPJ nº 01.612.328/0001-21, CONTRATADO: A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ nº 17.280.741/0001-76. Valor Global: R$ 281.630,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e trinta reais). Vigência Inicial: 20 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária. Centro do Guilherme - MA, 20 de Janeiro de 2025.

Diário Oficial do Município

Rua do comércio 263 \ Centro
CEP: 65218-000 - Centro do Guilherme - MA
www.centrodoguilherme.ma.gov.br.ma.gov.br

José Auricélio de Morais Leandro
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP